

ESTATÍSTICAS DE GÉNERO

São Tomé e Príncipe

2025

PARIDADE NOS ÓRGÃOS COLEGIAIS E ELEITOS DO ESTADO EM CONFORMIDADE COM A LEI DE PARIDADE

ASSEMBLEIA NACIONAL

Mulheres eleitas na Assembleia Nacional (% e número)



2018	2022
25.4% (14/55)	14.5% (08/55)

EXECUTIVO

Ministras no Governo (% e número)



2018	2025
25.0% (03/12)	40.0% (04/10)

ASSEMBLEIA REGIONAL DO PRÍNCIPE

Deputadas regionais na Assembleia do Príncipe (% e número)



2018	2022
25.0% (01/04)	50.0% (02/04)

GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE

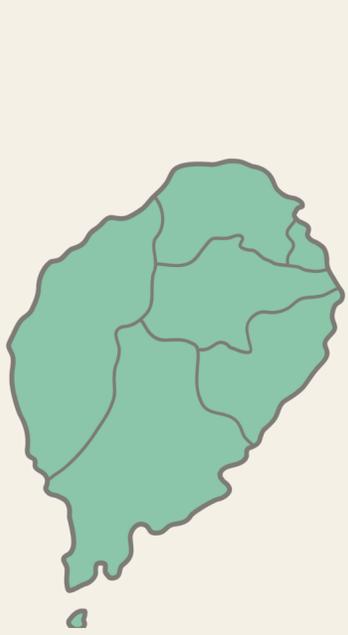
Secretárias no Governo Regional (% e número)



2018	2024
20.0% (01/05)	20.0% (01/05)

MULHERES NOS CONSELHOS DISTRITAIS

FONTE: Direção de Descentralização



	2018	2022
ÁGUA GRANDE	13.0% (02/15)	14.0% (03/21)
MÉ-ZOCHI	13.0% (02/16)	30.0% (06/20)
CANTAGALO	8.0% (01/13)	25.0% (03/12)
LOBATA	10.0% (01/10)	31.0% (04/13)
CAUÉ	21.0% (03/14)	24.0% (04/17)
LEMBÁ	14.0% (02/14)	15.0% (02/13)

MULHERES LÍDERES DE AGÊNCIAS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

FONTE: Orgânica do Governo



12.5%
(03/24)

* AGER, AGA, ANP, AMN, AFAP, ANAACE, APCI, INIC, INPG, INE, INSS, INJ, IHI, INAC, INAE, INM, INOPU, INTT, IMAP, INA, EMAE, ECSTP, ENAPORT, ENASA.



MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA

Juízas no Tribunal Constitucional

FONTE: Tribunal Constitucional / JUL 2023

20.0%
(01/05)

Juízas no Supremo Tribunal

FONTE: Supremo Tribunal de Justiça / DEZ 2024

25.0%
(01/04)

Juízas no Tribunal de Contas

FONTE: Tribunal Superior de Contas / DEZ 2024

20.0%
(01/04)

Juízas nos Tribunais de Primeira Instância

FONTE: Ministério da Justiça / DEZ 2024

37.5%
(06/16)

Procuradoras

FONTE: Ministério Público / DEZ 2024

59.0%
(13/22)

Em 2022, o Parlamento santomense aprovou por unanimidade a nova Lei da Paridade, um marco significativo para a promoção da igualdade de género no país.

Promulgada pelo Presidente da República em setembro do mesmo ano, a lei estabelece uma representação mínima de 40% para homens e mulheres nos órgãos políticos eleitos, no Governo e em cargos de alto nível no setor público.

A Lei da Paridade deverá ser aplicada na íntegra nas próximas eleições legislativas e autárquicas de 2026. Atualmente, o Governo já atingiu a meta de 40% de participação feminina e o Ministério Público também cumpre este requisito.